



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. EXERCÍCIO DE 2026. MATÉRIA IMPRESCINDÍVEL. EXIGÊNCIA CONSTITUCIONAL E LEGAL. IMPORTÂNCIA. NECESSIDADE.

1. RELATÓRIO

Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas funcionais, apresentou, para apreciação e deliberação legislativa, o Projeto de Lei nº 041/2025, o qual **“Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Valério para o Exercício Financeiro de 2026”**.

Cumprindo o que estabelece o Art. 273 do Regimento Interno, o Projeto de Lei objeto de apreciação foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa. Recebeu Parecer pela admissibilidade por parte da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, foi lido em Plenário no dia 26.11.2025, na 21ª Sessão Ordinária, e após expirar o prazo para a apresentação de emendas foi remetido à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer acerca da legalidade e constitucionalidade, juntamente com a Emenda nº 07/2025, de autoria da Vereadora Edivania Demoner. Em seguida, retornou a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito.

É o Relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Poder Executivo estimou o Orçamento Anual e fixou a respectiva despesa do Município de Vila Valério, para o exercício financeiro de 2025 em R\$ 212.365.408,00 (duzentos e doze milhões, trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e oito reais), discriminados nos respectivos anexos que acompanham e integram este projeto de lei, sendo analisados por esta Comissão os critérios da legislação em vigor sobre a matéria.

Em análise à matéria, observamos que foram respeitadas as legislações em vigor quanto às aplicações referentes à área de Saúde, alcançando um volume orçamentário de R\$ 33.727.310,00, sendo que deste valor estão previstos gastos com a manutenção dos serviços da Secretaria de Saúde no valor de R\$ 9.234.160,28.

Da mesma forma, foram respeitadas as legislações pertinentes à área de Educação, alcançando um volume orçamentário no valor de R\$ 67.791.650,00, sendo a dedução do FUNDEB no valor de R\$ 16.250.192,50.

Tanto a Receita estimada como a Despesa fixada foram elaboradas de acordo com as previsões do PPA e LDO, constando da peça orçamentária valores consolidados.

Observamos que houve apresentação da Emenda nº 07/2025, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, a qual objetiva a criação de Projeto/Atividade na Unidade 004-Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, visando a inclusão de projeto/atividade voltado para a aquisição de terreno e construção de cemitério no Distrito de São Jorge da Barra Seca.

Sendo assim, somos favoráveis à tramitação deste Projeto de Lei, bem como ao recebimento e admissão da referida Emenda apresentada, respeitando a autonomia que a Administração Municipal possui para a plena execução orçamentária através de gestão e planejamento de seu programa de governo, amparado pelas normas vigentes que regem os Princípios da Administração Pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conforme o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final desta Casa Legislativa, o projeto obedece aos requisitos de constitucionalidade e legalidade, não apresentando nenhum vício de ordem formal ou material. Entendendo a importância deste Projeto, apresentamos o seguinte:

3. PARECER:

“A matéria é perfeitamente legal, constitucional e, quanto ao mérito, oportuna e imprescindível. Assim sendo, este (a) Relator (a) opina por sua aprovação.”

Sala das Comissões Permanentes, em 12 de dezembro de 2025.

RELATOR (A)

Pelas conclusões:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO